

RESOLUÇÃO Nº 013/2025 - CAP

Homologa o Acordo de Cooperação Técnico-Científica que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e Tectron Importadora e Exportadora de Produtos Veterinários Ltda.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 52693/2024, tomada em sessão de 11 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Cooperação Técnico-Científica que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e Tectron Importadora e Exportadora de Produtos Veterinários Ltda, tendo como objeto avaliar se a inclusão de associações de proteases em dietas para frangos com redução nutricional é uma alternativa para manter o desempenho produtivo de frangos e reduzir os custos de produção.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2025.

Pedro Girardello da Costa Presidente da CAP